



PORTARIA DIRFOUFU Nº 32, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Recompõe Comissão para
avaliação dos Planos de Trabalho
dos docentes da Faculdade de
Odontologia da Universidade
Federal de Uberlândia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 69 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FOUFU, em sua oitava reunião ordinária do ano de 2018, realizada aos 17 dias do mês de outubro desse ano;

CONSIDERANDO a redistribuição da Professora Flaviana Soares da Rocha, para a Universidade de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e acompanhamento das atividades atribuídas aos docentes da FOUFU, nos termos da Resolução nº 02/2018 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (CONDIR);

R E S O L V E:

Recompor a Comissão para avaliação dos Planos de Trabalho dos docentes da FOUFU, nos seguintes termos:

Art. 1º - São constituídos membros da Comissão para avaliação dos Planos de Trabalho dos docentes da FOUFU os seguintes Professores: **Luiz Renato Paranhos (Presidente), Ana Paula de Lima Oliveira, Gabriela Lopes de Rezende, e Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues.**

Art. 2º - Esta Comissão deverá apresentar relatório semestral ao Conselho da FOUFU (CONFOUFU) sobre a adequação à legislação vigente dos planos de trabalho dos docentes dessa Faculdade, em data estabelecida pelo Presidente do CONFOUFU de acordo com os prazos estabelecidos pela Resolução nº 02/2018 do CONDIR.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria DIRFOUFU Nº 9, de 23 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso**,



Diretor(a), em 26/08/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499251** e o código CRC **365A1C0F**.

Referência: Processo nº 23117.061758/2019-21

SEI nº 1499251